



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **728/2026**

Requerente: **Alefy Junior Cláudio Simões.**

Assunto: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º**

004/2026: Altera e acrescenta dispositivos ao art. 42 da Resolução n.º 003/2015 (Regimento Interno), estabelecendo o procedimento de Notícia de Irregularidade por cidadãos e alterando as regras de impedimento para Comissões de Inquérito.

À(ao) **Plenário**

Despacho

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, 9 de junho de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003600300032003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **09/06/2026 15:49**

Checksum: **C97B7808726EA73DFE45C92635C950C2BCE3D0EED91A7A6979D965664A976C05**

